



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA DA PREFEITA Nº 941, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

*Nomeia Chefe de Setor – Departamento de Saúde  
– Secretaria de Saúde - no âmbito do município de  
Cortês – PE.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** a senhora **CHEFE DO SETOR DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO (TFD) MARIA CRISTINA DOS SANTOS NASCIMENTO** inscrita no CPF sob o nº 068.481.664-48, portadora da Cédula de Identidade nº 8.175.566 - SDS/PE, para exercer o cargo de **Chefe do Setor de Tratamento Fora de Domicílio (TFD)**, de provimento em Comissão, **símbolo Ch-3**, deste município.

Art. 1º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 03 de janeiro de 2025. 71º de Emancipação Política.

  
**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CORTÊS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA DA PREFEITA Nº 941, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

*Nomeia Chefe de Setor – Departamento de Saúde – Secretaria de Saúde - no âmbito do município de Cortês – PE.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** a senhora **MARIA CRISTINA DOS SANTOS NASCIMENTO** inscrita no CPF sob o nº 068.481.664-48, portadora da Cédula de Identidade nº 8.175.566 - SDS/PE, para exercer o cargo de **Chefe do Setor de Tratamento Fora de Domicílio (TFD)**, de provimento em Comissão, **símbolo Ch-2**, deste município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 03 de janeiro de 2025. 71º de Emancipação Política.

**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês

**Publicado por:**  
Magali Borba Oliveira Lima  
**Código Identificador:**B2B0DA07

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/01/2025. Edição 3769  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>